



Consulta Pública – SEMAD/DPRH- 2024

1. OBJETIVO

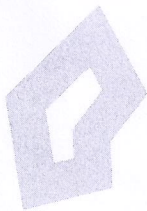
1.1 Tornar público o interesse do Município de Nova Lima em futura e eventual contratação de empresa especializada em solução de gerenciamento eletrônico de frequência (ponto eletrônico) na modalidade SaaS (software como serviço), com operação em ambiente web, incluindo a locação de registradores de ponto biométricos, as licenças de uso do software, a hospedagem de dados em data Center virtual (cloud/nuvem) e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao sistema e aos equipamentos fornecidos.

2. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

- a) verificar a existência de empresas interessadas em colaborar com o Poder Público, possibilitando o conhecimento e o contato com empresas do ramo;
- b) conhecer os preços praticados no mercado para a execução dos serviços referentes a solução de gerenciamento eletrônico de frequência (ponto eletrônico);
- c) permitir, com as apresentações de sistemas, sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação para fins de elaboração de futuro Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- d) dar ampla divulgação e transparência ao interesse do Município de Nova Lima na contratação de solução de gerenciamento eletrônico de frequência (ponto eletrônico) e estreitar o relacionamento com as empresas do ramo.

3. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

- a) A presente consulta ficará disponível no Portal de Nova Lima no período de 19/04/2024 a 30/04/2024.
- b) Questionamentos, sugestões, pedidos de agendamentos de visitas, de apresentação de sistemas, e assuntos correlatos deverão ser encaminhados exclusiva e conjuntamente para os e-mails: pontoeletronico.rhcentral@pnl.mg.gov.br e patricia.carvalho@pnl.mg.gov.br até o dia 30/04/2024, com o Título/Assunto "Consulta Pública SEMAD/DPRH 2024";



c) Esta Consulta Pública não constitui, sob nenhuma hipótese ou ilação, compromisso de licitação ou de contratação por parte do Município de Nova Lima;

d) As empresas interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de propostas, demonstrações, visitas, apresentação de sistemas, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;

e) Ao Município de Nova Lima reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todos documentos, sugestões, propostas atinentes a esta Consulta Pública;

4. VISITAS TÉCNICAS:

As visitas técnicas para esclarecimentos, para apresentação de sistemas serão agendadas exclusivamente pelos e-mails: pontoeletronico.rhcentral@pnl.mg.gov.br e patricia.carvalho@pnl.mg.gov.br;

Nova Lima, 19 de Abril de 2024.

Larissa Gonçalves da Matta
Diretora do Departamento II de Recursos Humanos
Matrícula: 16193

Henrique Aparecido Pimenta
Secretário Municipal da Administração
Matrícula 18517